



**MANUAL  
DO  
ESTUDANTE**

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO

Paço do Lumiar

2018

**Profa. Dra. Honorina Maria Simões Carneiro**  
Diretora Geral

**Tiago José Simões Carneiro**  
Diretor Administrativo

**Cláudio José Simões Carneiro**  
Diretor Financeiro

**Profa. Ma. Rosângela Mendes Costa**  
Diretora Acadêmica

**Prof. Esp. Paulo Roberto Lima Oliveira**  
Coordenador dos Cursos de Administração, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

**Prof. Esp. Augusto Rondinelle Sousa Serejo**  
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

**Profa. Ma. Katana de Fátima Diniz Boaes**  
Coordenadora do Curso de Educação Física

**Profa. Esp. Rose Daiana Cunha dos Santos**  
Coordenadora do Curso de Enfermagem

**Profa. Esp. Jeruza Maria Ribeiro Simões**  
Coordenadora do Curso de Pedagogia

**Profa. Ma. Katiana Souza Santos**  
Coordenadora do Curso de Serviço Social

**Prof. Esp. Delsio Pavan**  
Coordenadora do Curso de Formação Pedagógica

**Prof. Esp. Edvan Paz Nunes**  
Coordenador do Programa de Educação à Distância

**Profa. Esp. Ana Luiza Ferreira Pinheiro Soares**  
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**Profa. Esp. Lizilene Araújo Neves**  
Coordenadora Núcleo Integrado de Gestão e Acompanhamento Psicopedagógico (NIGAPp)

**Profa. Roseania Barbosa Sales**  
Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

**Profa. Esp. Marion de Fátima Lima Nunes**  
Coordenadora de Estágio e TCC

**Ionar de Jesus Ribeiro**  
Secretária Acadêmica

**Celia Maria Soares Guimarães**  
Bibliotecária

## APRESENTAÇÃO

*Caro(a) aluno(a),*

*É com imenso prazer que o Instituto de Ensino Superior Franciscano – IESF, na figura de seus dirigentes, docentes e funcionários em geral recebe todos os alunos neste semestre, acreditando que a educação de qualidade é o alicerce da vida de qualquer profissional que almeje ingressar no mercado tão competitivo no qual estamos inseridos, que requer de cada indivíduo competências e habilidades, que determinem o seu diferencial, possibilitando a sobrevivência daqueles que se dedicam realmente à suas atividades no mercado de trabalho.*

*Nesse contexto, destacamos neste Manual todas as informações essenciais para que você, aluno tenha uma boa convivência acadêmica e possa desfrutar de todos os espaços de formação de modo a possibilitar uma formação profissional de qualidade.*

*Atuar no campo de trabalho hoje exige do profissional a capacidade de adaptar-se as mais diversas situações e ambientes, atuando segundo os princípios éticos destacados no código de ética de cada formação, e colocando-se à disposição da sociedade como elemento capaz de contribuir com o desenvolvimento da nação.*

*Diante desse contexto, os cursos ofertados pelo IESF contam com uma equipe de professores e coordenadores altamente qualificada e pronta a atender todas as necessidades educacionais de seus alunos, tornando-se, assim, um referencial de serviços educacionais no Estado do Maranhão, propiciando ao seu discente todas as ferramentas necessárias a sua formação profissional.*

*Este Manual tem como objetivo contribuir com sua vida acadêmica, trazendo informações importantes para sua jornada nesta Faculdade, apresentando informações relevantes sobre a Instituição e os Cursos de Graduação.*

*A Diretoria.*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>A INSTITUIÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>1.1</b>	<b>Objetivos da instituição.....</b>	<b>8</b>
<b>1.2</b>	<b>A missão.....</b>	<b>9</b>
<b>1.3</b>	<b>Órgãos e do seu funcionamento.....</b>	<b>10</b>
<b>1.4</b>	<b>Estrutura física.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1</b>	<b>Ensino.....</b>	<b>11</b>
<b>2.2</b>	<b>Pesquisa.....</b>	<b>11</b>
<b>2.3</b>	<b>Extensão.....</b>	<b>11</b>
<b>2.4</b>	<b>Pós-graduação.....</b>	<b>11</b>
<b>2.5</b>	<b>Avaliação institucional.....</b>	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS.....</b>	<b>13</b>
<b>3.1</b>	<b>Formas de ingresso.....</b>	<b>13</b>
<b>3.2</b>	<b>Matrícula.....</b>	<b>13</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Trancamento de matrícula/cancelamento.....</b>	<b>13</b>
<b>3.2.2</b>	<b>Readmissão no curso.....</b>	<b>13</b>
<b>3.3</b>	<b>Transferência interna – curso/turno.....</b>	<b>14</b>
<b>3.4</b>	<b>Transferência externa.....</b>	<b>14</b>
<b>3.5</b>	<b>Requerimento.....</b>	<b>14</b>
<b>3.6</b>	<b>Plano de ensino.....</b>	<b>14</b>
<b>3.7</b>	<b>Sala de aula.....</b>	<b>15</b>
<b>3.8</b>	<b>Datas e provas bimestrais e 2ª chamada.....</b>	<b>15</b>
<b>3.9</b>	<b>Quadros de aviso e internet.....</b>	<b>15</b>
<b>4</b>	<b>AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR.....</b>	<b>16</b>
<b>4.1</b>	<b>Regime excepcional.....</b>	<b>18</b>
<b>4.1.1</b>	<b>Objetivo.....</b>	<b>18</b>

4.1.2	Solicitação.....	18
4.1.3	Beneficiários.....	18
4.1.4	Responsabilidade do coordenador de curso.....	19
4.1.5	Concessão.....	19
4.1.6	Responsabilidade do aluno em regime excepcional.....	20
<b>4.2</b>	<b>Atividades complementares.....</b>	<b>20</b>
<b>4.3</b>	<b>O corpo docente.....</b>	<b>20</b>
<b>4.4</b>	<b>Atribuições do coordenador de curso.....</b>	<b>21</b>
<b>4.5</b>	<b>Atribuições do discente.....</b>	<b>21</b>
<b>5</b>	<b>CURSO DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>5.1</b>	<b>Autorização.....</b>	<b>22</b>
<b>5.2</b>	<b>Duração.....</b>	<b>22</b>
<b>5.3</b>	<b>Perfil do profissional de Administração.....</b>	<b>22</b>
<b>5.4</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>22</b>
5.4.1	Objetivo geral.....	22
5.4.2	Objetivos específicos.....	22
<b>5.5</b>	<b>Áreas de atuação.....</b>	<b>23</b>
<b>5.6</b>	<b>Matriz curricular.....</b>	<b>24</b>
<b>6</b>	<b>CURSO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....</b>	<b>26</b>
<b>6.1</b>	<b>Autorização.....</b>	<b>26</b>
<b>6.2</b>	<b>Duração.....</b>	<b>26</b>
<b>6.3</b>	<b>Perfil do profissional de Ciências Contábeis.....</b>	<b>26</b>
<b>6.4</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>26</b>
6.4.1	Objetivo geral.....	26
6.4.2	Objetivos específicos.....	27
<b>6.5</b>	<b>Áreas de atuação.....</b>	<b>27</b>
<b>6.6</b>	<b>Matriz curricular.....</b>	<b>28</b>
<b>7</b>	<b>CURSO DE BACHAREL EM ENFERMAGEM.....</b>	

<b>7.1</b>	<b>Autorização.....</b>	<b>30</b>
<b>7.2</b>	<b>Duração.....</b>	<b>30</b>
<b>7.3</b>	<b>Perfil do profissional de Enfermagem.....</b>	<b>30</b>
<b>7.4</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>30</b>
7.4.1	Objetivo geral.....	30
7.4.2	Objetivos específicos.....	31
<b>7.5</b>	<b>Áreas de atuação.....</b>	<b>31</b>
<b>7.6</b>	<b>Matriz curricular.....</b>	<b>32</b>
<b>8</b>	<b>CURSO DE BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL.....</b>	<b>35</b>
<b>8.1</b>	<b>Autorização.....</b>	<b>35</b>
<b>8.2</b>	<b>Duração.....</b>	<b>35</b>
<b>8.3</b>	<b>Perfil do profissional de Serviço Social.....</b>	<b>35</b>
<b>8.4</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>35</b>
8.4.1	Objetivo geral.....	36
8.4.2	Objetivos específicos.....	36
<b>8.5</b>	<b>Áreas de atuação.....</b>	<b>37</b>
<b>8.6</b>	<b>Matriz curricular.....</b>	<b>38</b>
<b>9</b>	<b>CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.....</b>	<b>40</b>
<b>9.1</b>	<b>Autorização.....</b>	<b>40</b>
<b>9.2</b>	<b>Duração.....</b>	<b>40</b>
<b>9.3</b>	<b>Perfil do profissional de Educação Física.....</b>	<b>40</b>
<b>9.4</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>40</b>
9.4.1	Objetivo geral.....	40
9.4.2	Objetivos específicos.....	41
<b>9.5</b>	<b>Áreas de atuação.....</b>	<b>41</b>
<b>9.6</b>	<b>Matriz curricular.....</b>	<b>42</b>
<b>10</b>	<b>CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.....</b>	<b>44</b>
<b>10.1</b>	<b>Autorização.....</b>	<b>44</b>

<b>10.2</b>	<b>Duração.....</b>	<b>44</b>
<b>10.3</b>	<b>Perfil do profissional de Pedagogia.....</b>	<b>44</b>
<b>10.4</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>44</b>
10.4.1	Objetivo geral.....	44
10.4.2	Objetivos específicos.....	45
<b>10.5</b>	<b>Áreas de atuação.....</b>	<b>45</b>
<b>10.6</b>	<b>Matriz curricular.....</b>	<b>46</b>
<b>11</b>	<b>CURSO DE TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA.....</b>	<b>48</b>
<b>11.1</b>	<b>Autorização.....</b>	<b>48</b>
<b>11.2</b>	<b>Duração.....</b>	<b>48</b>
<b>11.3</b>	<b>Perfil do profissional de Tecnólogo em Logística.....</b>	<b>48</b>
<b>11.4</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>48</b>
11.4.1	Objetivo geral.....	48
11.4.2	Objetivos específicos.....	49
<b>11.5</b>	<b>Áreas de atuação.....</b>	<b>49</b>
<b>11.6</b>	<b>Matriz curricular.....</b>	<b>49</b>
<b>12</b>	<b>CURSO DE TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>51</b>
<b>12.1</b>	<b>Autorização.....</b>	<b>51</b>
<b>12.2</b>	<b>Duração.....</b>	<b>51</b>
<b>12.3</b>	<b>Perfil do Tecnólogo em Gestão Recursos Humanos.....</b>	<b>51</b>
<b>12.4</b>	<b>Objetivos.....</b>	<b>51</b>
12.4.1	Objetivo geral.....	51
12.4.2	Objetivos específicos.....	52
<b>12.5</b>	<b>Áreas de atuação.....</b>	<b>53</b>
<b>12.6</b>	<b>Matriz curricular.....</b>	<b>53</b>
<b>13</b>	<b>CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS E SEGUNDA LICENCIATURA.....</b>	<b>55</b>

<b>13.1</b>	<b>Sobre a carga horária.....</b>	<b>55</b>
<b>14</b>	<b>NÚCLEO INTEGRADO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO (NIGAPp).....</b>	<b>56</b>
<b>14.1</b>	<b>Quanto ao atendimento ao discente.....</b>	<b>56</b>
<b>14.2</b>	<b>Quanto ao atendimento ao docente.....</b>	<b>58</b>
<b>15</b>	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....</b>	<b>59</b>
<b>16</b>	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO....</b>	<b>60</b>

## **1 A INSTITUIÇÃO**

O Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), com sede em Paço do Lumiar do Maranhão, é uma Instituição de Ensino Superior, particular, mantida pela C.J.C. Carneiro.

A instituição se caracteriza como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, recredenciada através de Portaria Ministerial n.º 725 de 20/07/2016 publicada no Diário Oficial da União em 21/07/2016 a oferecer cursos regulares de ensino superior no Estado do Maranhão.

São oferecidos no IESF, os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Pedagogia, Serviço Social, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Gestão em Recursos Humanos, caracterizados por projetos pedagógicos, que visam possibilitar ao discente, as melhores condições de aprendizagem, garantindo a relação teoria-prática dentro da dinâmica exigida pelo cenário mercadológico atual.

### **1.1 Objetivos da instituição**

O IESF tem como objetivo geral do planejamento e gestão institucional a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade com a qual se relaciona.

Em consonância com esse objetivo geral, a Instituição se compromete em adotar as seguintes metas específicas para a tomada de decisões estratégicas e operacionais do seu processo de gestão institucional:

- a) Estimular, durante o quinquênio, a equipe de dirigentes, e alocar recursos que facilitem a implementação de ações para reconhecimento de seus cursos e melhoria contínua da qualidade do ensino;
- b) Apoiar atividades de extensão e a produção de conhecimento em seu campo de atuação, dentro dos limites do estipulado em orçamento do período;
- c) Destinar recursos que facilitem a implementação de medidas eficazes ao suporte da organização pedagógica dos cursos;
- d) Incentivar e apoiar atitudes de inovação permanente, que facilitem a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos;
- e) Apoiar ideias e projetos que focalizem a modernização dos cursos e a melhoria do aprendizado do aluno;

- f) Apoiar propostas que flexibilizem as matrizes curriculares;
- g) Apoiar projetos de pós-graduação, devidamente sintonizados com as necessidades do mercado;
- h) Estabelecer a carreira vertical para seu corpo docente, levando em conta a titulação, a produção científica, o tempo de experiência docente e de utilização prática da profissão, o tempo no IESF e o desempenho acadêmico em sala de aula;
- i) Incentivar a concepção e a implantação de instrumentos de avaliação de desempenho que orientem o treinamento, o crescimento e o desenvolvimento das pessoas;
- j) Estabelecer o requisito mínimo de especialista para seleção e contratação de docentes;
- k) Implantar e consolidar programas de otimização de custos e captação de recursos.

## **1.2 Missão**

O IESF tem como missão formar profissionais competentes para a atuação no mercado de trabalho, com sólida formação geral, notáveis no saber, habilitados ao eficiente e eficaz desempenho de suas funções, com senso ético e de responsabilidade social e sensíveis ao mercado de trabalho e consumidor de serviços, bem como formar profissionais capazes de desenvolver soluções para situações problemas, além de participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação.

A instituição a partir de um olhar prospectivo tem sua visão de futuro direcionada até o ano de 2015, a qual procura consolidar posição como centro de referência, por meio de práticas inovadoras, voltadas para a redução das desigualdades sociais, para a formação do cidadão e para a excelência do setor educacional de comércio de bens e serviços, e saúde.

No planejamento 2011/2015 do IESF consta a implantação de novos cursos de graduação, fortalecendo sua imagem como instituição prestadora de serviços educacionais e desenvolver parcerias com instituições de renome nacional e internacional em educação.

### **1.3 Dos órgãos e do seu funcionamento**

São órgãos do IESF:

- a) **Órgãos deliberativos e normativos:** Conselho Superior (CONSUP), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Colegiado de Curso;
- b) **Órgãos executivos:** Diretoria Geral, Diretoria Acadêmica, Diretoria Administrativo-Financeira e Coordenadoria de Curso;
- c) **Apoio:** Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Laboratórios, Núcleo Integrado de Gestão e Acompanhamento Psicopedagógico (NIGAPp), Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE).

### **1.4 Estrutura física**

O IESF realiza suas atividades em sua sede, situada na Avenida 14, Quadra 02, Lote 18 e 19, Recanto Maiobão, Paço do Lumiar. CEP: 65.130-000. Telefone/fax: (98) 3274-3204, 3274-3607.

## **2 ATIVIDADES ACADÊMICAS**

### **2.1 Ensino**

Os cursos de graduação objetivam propiciar a oferta de referenciais teórico-práticos que instrumentalizem o aluno, não só para uma profissionalização especializada, como, também, para a aquisição de competências em longo prazo. Destina-se ao concludente do ensino médio ou equivalente que tenha obtido classificação no Processo Seletivo, ou que, como graduado ou transferido, ingresse na Instituição de acordo com as normas específicas, aprovadas pelo CONSEPE, e conforme os prazos constantes no Calendário Acadêmico.

### **2.2 Pesquisa**

O IESF desenvolve, incentiva e apoia a pesquisa, diretamente ou por meio de concessão de auxílio para execução de projetos científicos, bolsas especiais, formação de pessoal em pós-graduação, promoção de eventos e seminários, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios ao seu alcance.

### **2.3 Extensão**

O IESF mantém atividades de extensão, mediante oferta de cursos e serviços, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de sua atuação.

### **2.4 Pós-graduação**

Tem como objetivo propiciar formação acadêmica, científica ou profissional aprofundada, por meio da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, abertos aos graduados.

## **2.5 Avaliação institucional**

A avaliação institucional implica no exercício de refletir sobre as atividades fins, como o ensino, a pesquisa e a extensão, e sobre as atividades meio, como a gestão acadêmica e administrativa, buscando a melhoria contínua da qualidade acadêmica e da gestão universitária. Neste contexto, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um canal destinado à Avaliação, instituído pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Assim, foi criada a CPA do IESF pela Portaria nº 51-DIRAC do dia 03/11/2009.

### 3 INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### 3.1 Formas de ingresso

A principal forma de admissão aos Cursos de Graduação do Instituto de Ensino Superior Franciscano ocorre por Concurso Vestibular, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes e por meio do ENEM. Há, também, ingresso para graduados e por transferência externa.

#### 3.2 Matrícula

- a) **Inicial** (para calouros): ocorre quando o candidato assegura a vaga, obtida de aprovação em processo seletivo, transferência de outra IES ou na condição de graduado em curso superior;
- b) **Rematrícula**: renovação semestral da matrícula dos alunos regulares da Instituição, respeitando rigorosamente o Calendário Acadêmico.

OBS: A instituição recebe também alunos do PROUNI e FIES.

##### 3.3.1 Trancamento de matrícula/cancelamento

O aluno pode trancar o período por até quatro semestres letivos, consecutivos ou não. Os discentes que cancelarem suas matrículas só poderão retornar mediante novo processo seletivo.

##### 3.3.2 Readmissão no curso

Poderá ser solicitada nos casos de:

- a) Abandono de curso;
- b) Trancamento de matrícula; e
- c) Atraso de matrícula.

### **3.3 Transferência interna – curso/turno**

A transferência interna ou de turno estará condicionada a(o):

- a) Existência de afinidade entre os cursos;
- b) Existência de vagas no curso pretendido;
- c) Tempo de integralização curricular para o curso pretendido;
- d) Prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

### **3.4 Transferência externa**

A IES aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas. A documentação pertinente à transferência deve ser, necessariamente, original e não pode ser fornecida ao interessado, devendo haver comunicação entre as instituições. O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitando estudos realizados, com aprovação no curso de origem.

### **3.5 Requerimento**

Qualquer solicitação deverá ser efetuada no Atendimento ao Aluno, vinculado à Secretaria Acadêmica, mediante requerimento.

### **3.6 Plano de ensino**

É um documento que apresenta a ementa, os objetivos, o conteúdo programático, a metodologia, a avaliação e a bibliografia de cada disciplina. É distribuído e discutido pelos docentes com os discentes, no primeiro dia de aula. Os planos de ensino são disponibilizados na Central de Cópias, na pasta do Curso. Para um maior desempenho no Curso, é importante o acompanhamento pelos discentes dos Planos de Ensino.

### **3.7 Sala de aula**

É vedado o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos em sala de aula. Não é permitido o comércio de mercadorias de qualquer natureza, nem alimentar-se em sala de aula. É fundamental que o aluno zele pela sala de aula, pois é nesse ambiente que passará maior parte do tempo durante sua jornada acadêmica.

### **3.8 Datas, provas bimestrais e 2ª chamada**

Todas as datas e prazos de interesse da comunidade acadêmica, quando não fixados no Calendário Acadêmico, estão estabelecidos nas leis e nas normas internas pertinentes.

### **3.9 Quadros de aviso e internet**

Com o objetivo de dinamizar o processo de comunicação dentro da instituição, foram colocados murais nos corredores e salas de aula para divulgar informações referentes aos cursos de graduação, tais como: calendário acadêmico, horários de aula, oportunidades de estágio, eventos internos e externos. Os murais também podem ser utilizados por aqueles que desejam fazer algum tipo de divulgação pertinente ao meio acadêmico.

O aluno também poderá ter acesso às informações por meio da página na internet, cujo endereço é o [www.iesfma.com.br](http://www.iesfma.com.br) contendo todas as informações a respeito da Faculdade, acesso ao Sistema Acadêmico e dos seus cursos, mantendo assim, mais um canal de comunicação entre a Instituição e toda a comunidade acadêmica. Além disso, o aluno pode acessar a página do Facebook ([iesfma](https://www.facebook.com/iesfma)) e Instagram ([@iesfma](https://www.instagram.com/iesfma)).

Qualquer sugestão, dúvida ou reclamação poderá ser encaminhada ao e-mail: [ouvidoria@iesfma.com.br](mailto:ouvidoria@iesfma.com.br).

#### **4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR**

Conforme o Regimento Interno a avaliação de desempenho escolar se processo de acordo com o indicado nos artigos descritos abaixo:

**Art. 63** – A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina incidindo sobre a frequência e o aproveitamento;

**Art. 64** – A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

§ 1º – Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas;

§ 2º – A verificação e registro de frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

**Art. 65** – Respeitando o limite mínimo de frequência, a verificação da aprendizagem abrange em cada disciplina:

I - Assimilação progressiva de conhecimentos;

II - Trabalho individual ou em grupo, expresso em tarefas de estudo e de aplicação de conhecimentos;

III - domínio conjunto da disciplina.

**Art. 66** - A avaliação será expressa mediante a atribuição da Nota Parcial (NP) e Nota de Exame Final (NEF);

§ 1º – As Notas Parciais são atribuídas, obrigatoriamente, uma vez por bimestre, de acordo com o plano elaborado pelas Coordenadorias de Curso e constará da média das provas parciais, arguições e trabalhos realizados pelo aluno em cada disciplina;

§ 2º – A Nota do Exame Final resultará de prova escrita, que versará sobre todo o programa da disciplina, sendo realizada após encerrado o semestre letivo.

**Art. 67** – Às diversas modalidades de verificação de rendimento escolar são atribuídas notas de zero a dez, admitindo-se a decimal 0,5 (cinco décimos).

**Parágrafo Único** – Em qualquer disciplina, para efeito de aprovação, as médias são apuradas até a primeira decimal, sem arredondamento.

**Art. 68** – É considerado aprovado, em qualquer disciplina, o aluno que tenha frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento), quando:

- I - Conseguir o mínimo de sete pontos, na média aritmética das Notas Parciais (NP), ficando dispensado de prestar Exame Final;
- II - Conseguir média ponderada mínima de seis pontos, obtidos da média das Notas Parciais com peso um e da Nota do Exame Final com peso dois.

**Art. 69** – Será considerado reprovado na disciplina, o aluno que faltar a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades curriculares, e não obtiver, após o Exame Final, a média ponderada mínima de 6 (seis) pontos;

**Parágrafo Único** – O aluno que não obtiver na disciplina o mínimo de 4(quatro) pontos, na média aritmética das Notas Parciais, estará automaticamente reprovado, não lhe sendo concedido o direito aos Exames Finais de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 70** – O aluno reprovado poderá ser promovido ao período seguinte com dependência em até duas disciplinas;

**Parágrafo Único** – O aluno com três ou mais dependências, deverá cursá-las primeiro e, posteriormente, obtendo aprovação, prosseguir os estudos no período seguinte.

**Art. 71** – Os Colegiados de Curso fixarão normas, diretrizes e critérios para o cumprimento da disciplina em regime de dependência;

**Art. 72** – O aluno que não atingir a(s) média(s) bimestral(is) igual(is) ou superior(es) a 7,0 (sete), por baixo desempenho ou por ausência em uma das provas, realizará a prova final, observado o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, pagando a taxa correspondente. A não requisição ou ausência do aluno à prova substitutiva, ocasionará a permanência das médias anteriores;

**Art. 73** – Poderá ser concedida revisão de nota, a qualquer verificação da aprendizagem, quando requerida no prazo de três dias, contados de sua publicação;

**Art. 74** – Podem ser ministradas aulas de disciplinas em regime de dependência e de adaptação em horário especial, a critério da Coordenadoria do Curso;

**Art. 75** – Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento de estudos demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora constituída para esse fim, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos;

**Parágrafo Único** – Para concessão dos benefícios previstos no *caput* deste artigo, observar-se-á rigorosamente as normas estabelecidas pelo Órgão Federal competente.

## **4.1 Regime excepcional**

### 4.1.1 Objetivo

O Regime Excepcional tem como objetivo possibilitar que o aluno, efetivamente impedido de frequentar as aulas, acompanhe o processo de ensino aprendizagem por meio de tarefas domiciliares.

### 4.1.2 Solicitação

O aluno (requerente) solicitará a concessão do Regime Excepcional através de requerimento, devendo:

- a) anexar a documentação de investigação da autoridade médica competente, na qual relata o problema de saúde e as devidas recomendações sobre o afastamento. No documento deve constar o diagnóstico e o código do CMS-CID e, em decorrência deste, a indicação do tempo necessário para o afastamento;
- b) indicar no requerimento um procurador, que será a ligação entre o discente e os professores;
- c) protocolar na Secretaria Acadêmica para ser analisada a documentação e receber o devido registro de entrada na Instituição.

### 4.1.3 Beneficiários

- a) De forma obrigatória:
  - alunos portadores de doenças infecto-contagiosas;
  - aluna gestante, que ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares, nos termos da Lei nº 6.202, de 17/04/75, durante três meses, a partir do oitavo mês de gestação, devendo obedecer, no que couber, à sistemática regida por este dispositivo.
- b) É facultado:

- a portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas e distúrbios agudos;
- a participantes de eventos acadêmico-científicos, nos quais apresentem trabalhos; de eventos culturais de caráter oficial; de eventos esportivos, de âmbito nacional ou internacional, na condição de integrantes de equipes de representação regional ou nacional;
- a militares não efetivos no exercício de suas funções, em atividades de treinamento e manobras.

#### 4.1.4 Responsabilidade do coordenador do curso

- a) Analisar a documentação recebida e, se houver alguma dúvida quanto à solicitação, consultar a autoridade universitária competente quanto às providências cabíveis que deverão ser tomadas;
- b) Estando a solicitação correta, conceder este regime de exceção;
- c) Considerar as faltas ocorridas, caso a solicitação seja indeferida.

#### 4.1.5 Concessão

Deferido o pedido, o aluno terá o direito concedido pelo Regime Excepcional a partir da data de entrega do requerimento no Protocolo da Secretaria Acadêmica, dentro das seguintes condições:

- a) por um período inicial de, no mínimo, 15 dias e, no máximo, 30 dias consecutivos;
- b) por mais 15 dias, desde que persista o problema de saúde, e através de novo requerimento; sendo, porém, observadas as seguintes situações:
  - o pedido de afastamento não poderá ultrapassar o dia do mês que foi estabelecido para o término do período letivo;
  - ocorrendo essa situação, o aluno terá que refazer o período perdido;
  - retornando em tempo hábil, o aluno poderá se submeter às avaliações de aprendizagem, desde que tenha cumprido os estudos domiciliares solicitados por cada professor das disciplinas em que estiver matriculado.

#### 4.1.6 Responsabilidade do aluno em regime excepcional

- a) Solicitar ao seu procurador que mantenha contato com os professores para receber o plano de estudos que deverá cumprir no período de afastamento;
- b) Executar no domicílio todas as tarefas determinadas no plano de trabalho apresentado pelos professores;
- c) Encaminhar nas datas marcadas, por intermédio do procurador, as tarefas realizadas para serem avaliadas pelos professores;
- d) Providenciar a documentação necessária para ser anexada ao requerimento de renovação do Regime Excepcional, se for o caso;
- e) Integrar-se às atividades acadêmicas presenciais de cada disciplina imediatamente após haver terminado o prazo de afastamento;
- f) Manter o pagamento de suas mensalidades em dia.

#### 4.2 Atividades complementares

Para conclusão do curso o aluno terá que perfazer o total de horas complementares indicados em cada Matriz Curricular, a saber:

- a) Administração: 280 (duzentas e oitenta) horas;
- b) Ciências Contábeis: 210 (duzentas e dez) horas;
- c) Enfermagem: 120 (cento e vinte) horas;
- d) Pedagogia: 200 (duzentas) horas;
- e) Serviço Social: 200 (duzentas) horas;
- f) Tecnologia em Logística: 80 (oitenta) horas;
- g) Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos: 80 (oitenta) horas.

#### 4.3 O corpo docente

O quadro de professores dos cursos de Graduação do IESF é constituído por especialistas, mestres e doutores, altamente qualificados, e com vasta experiência no mercado de trabalho, onde desenvolvem projetos e estabelecem de forma eficiente a relação entre a teoria e a prática durante a vida acadêmica dos discentes da instituição.

#### **4.4 Atribuições do coordenador de curso**

De acordo com o Art. 24 do Regimento Interno do IESF, são atribuições do Coordenador de Curso:

- a) Coordenar, avaliar e supervisionar o curso de graduação, fazendo cumprir o regime escolar, os programas e as cargas horárias das disciplinas e demais atividades;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- c) Adotar, “*ad referendum*”, em caso de urgência, providências indispensáveis no âmbito do curso;
- d) Fazer cumprir as exigências necessárias para integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a elaboração de Histórico Escolar dos concluintes, para fins de expedição dos diplomas;
- e) Coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, o âmbito do curso;
- f) Promover estudos e atualização dos conteúdos programáticos das práticas de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem.

#### **4.5 Atribuições do discente**

De acordo com o Art. 89 do Regimento Interno do IESF, são direitos e deveres dos discentes:

- a) Frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando a máxima diligência do seu aproveitamento;
- b) Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pelo Instituto;
- c) Recorrer das decisões dos órgãos deliberativos e executivos da Instituição;
- d) Observar o regime disciplinar;
- e) Estar quite com o pagamento das mensalidades escolares e demais obrigações decorrentes de sua condição de aluno.

## **5 CURSO DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**

### **5.1 Autorização**

- Portaria de Autorização Nº 2.353, de 22 de dezembro de 2010.
- Portaria Renovação de Reconhecimento Nº 271, de 3 de abril de 2017.

### **5.2 Duração**

O curso tem a duração de 4 anos, divididos em 8 períodos semestrais, perfazendo um total de 3.100 horas, sendo as disciplinas distribuídas, segundo Matriz Curricular apresentada no item 5.6 deste Manual.

### **5.3 Perfil do profissional de Administração**

Os profissionais dessa área são capazes de administrar empresas públicas e privadas, baseados em princípios éticos que norteiam a profissão, oferecendo assim, serviço de qualidade à sociedade. Os profissionais formados pelo IESF têm conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para atuar na administração, pois são conscientes de suas responsabilidades sociais e ambientais.

### **5.4 Objetivos**

#### **5.4.1 Objetivo geral**

Qualificar profissionais de modo a contribuir com o desenvolvimento regional, formando um administrador capaz de acompanhar, propor e participar das mudanças que ocorrem nas organizações, com competência, consciência ética e responsabilidade social.

#### **5.4.2 Objetivos específicos**

- a) Desenvolver, de forma integrada, o ensino, a pesquisa e a extensão como

instrumentos de aprendizagem e desenvolvimento;

- b) Realizar programas de integração com as diversas organizações, visando propiciar a aproximação na relação teoria-prática;
- c) Proporcionar ao acadêmico entendimento da dinâmica social, política, ambiental e econômica, bem como as implicações éticas e sociais da profissão;
- d) Proporcionar o conhecimento e domínio de técnicas que propiciem o adequado e racional funcionamento das organizações empresariais;
- e) Explorar novos usos das técnicas para a eficácia organizacional;
- f) Desenvolver habilidades de empreendedorismo e profissionalismo;
- g) Promover a capacidade de atuar em equipes com visão holística, sistêmica e multidisciplinar;
- h) Desenvolver a capacidade de análise, pensamento crítico, comportamento criativo e de iniciativa, para as tomadas de decisões;
- i) Formar gestores autoconfiantes, envolvidos em decisões e estratégias, para lidar e estabelecer vantagens competitivas num mercado globalizado;
- j) Planejar, organizar e supervisionar tarefas técnicas nos diversos setores das atividades de Administração.

### **5.5 Áreas de atuação**

- Administração Financeira;
- Administração de Material;
- Administração Mercadológica/Marketing;
- Administração da Produção;
- Administração e Seleção de Pessoal/Recursos Humanos;
- Orçamento;
- Organização e Métodos e Programas de Trabalho.

## 5.6 Matriz curricular

<b>1.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Filosofia	60
Introdução à Administração	60
Introdução à Economia	60
Matemática para Administração	60
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30
<b>2.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Comunicação Empresarial	60
Economia Brasileira	60
Matemática Financeira	60
Antropologia e Sociologia nas Organizações	60
Teoria Geral da Administração	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30
<b>3.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Contabilidade para Administração	60
Direito Empresarial	60
Estudos Organizacionais	60
Ética e Cidadania	60
Processos Psicossociais do Trabalho	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30
<b>4.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Comportamento Organizacional	60
Contabilidade para Administração II	60
Direito Tributário	60
Marketing I	60
Sistemas Organizacionais	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30
<b>5.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Administração da Produção e Operações	60
Gestão de Pessoas I	60
Marketing II	60
Estatística para Administração	60
Administração Estratégica	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30
<b>6.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Administração de Materiais	60
Administração Financeira I	60

<b>Optativa I</b>	60
Gestão de Pessoas II	60
Metodologia de Pesquisa em Administração	36
Políticas Públicas	36
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>
Atividades Complementares	30
<b>7.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Administração Financeira II	60
Pesquisa Operacional	60
Tecnologia e Sistemas de Informação	60
Optativa II	36
Logística	60
Estágio Supervisionado I	150
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>
<b>8.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Direito do Trabalho	60
Administração de Projetos	60
Estágio Supervisionado II	150
Gestão da Qualidade	60
Tópicos Especiais	60
Teoria dos Jogos	60
TCC II	60
Direito do Trabalho	60
<b>TOTAL</b>	<b>450</b>
Atividades Complementares	30

<b>RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Total das Disciplinas	<b>2520</b>
Estágio Supervisionado	<b>300</b>
Atividades Complementares	<b>280</b>
<b>TOTAL GERAL EM HORAS RELÓGIO</b>	<b>3100</b>

## **6 CURSO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

### **6.1 Autorização**

O curso de Ciências Contábeis do IESF foi autorizado pelo MEC através da Portaria Ministerial Nº 563, publicada no Diário Oficial da União em 27/09/16.

### **6.2 Duração**

O curso tem a duração de 4 anos, divididos em 8 períodos semestrais, perfazendo um total de 3.000 horas, sendo as disciplinas distribuídas, segundo Matriz Curricular apresentada no item 6.6 deste Manual.

### **6.3 Perfil profissional de Ciências Contábeis**

Profissionais capazes de preparar e interpretar análises financeiras e contábeis, agindo dentro dos princípios éticos, fundamentadas na responsabilidade profissional e pessoal, que conseguem identificar problemas na sua área de atuação profissional, a apresentando soluções criativas no sentido de maximizar o resultado do trabalho de equipe, avaliando de maneira crítica a aplicação do conhecimento da Contabilidade tendo em vista o diagnóstico das questões sociais, culturais e ambientais.

### **6.4 Objetivos**

A proposta pedagógica do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis tem como:

#### **6.4.1 Objetivo geral**

Formar um profissional competente e dotado de habilidades para contribuir para o desenvolvimento sociocultural da sociedade, o Curso de Ciências Contábeis do IESF tem por

objetivo geral formar profissionais com conduta ética, humanística, científica e tecnicamente competente, para operarem a profissão contábil com vistas à construção da cidadania.

#### 6.4.2 Objetivos específicos

- a) Enfatizar o uso adequado da linguagem e da terminologia próprias da ciência contábil;
- b) Desenvolver uma visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- c) Capacitar o acadêmico à prática da profissão nos diversos campos de atuação da contabilidade;
- d) Proporcionar estratégias para desenvolver habilidades no manejo das informações empresariais como instrumento a ser utilizado no processo de gestão;
- e) Propiciar ao acadêmico uma interação com a comunidade, auxiliando as pessoas físicas e jurídicas.

Proporcionar ao egresso sólida formação técnica, científica e instrumental, aliada ao desenvolvimento do senso ético e de responsabilidade social para o exercício das funções contábeis, além de preparar os egressos para as mudanças sociais e para a educação continuada.

#### 6.5 Áreas de atuação

- Contador Geral;
- Controller;
- Contador de Custos;
- Cargos Administrativos;
- Analista Financeiro;
- Auditor Interno;
- Gerente de Impostos;
- Contador Público;
- Tribunal de Contas.

## 6.6 Matriz curricular

<b>1.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Contabilidade Básica	60
Introdução à Administração	60
Fundamentos do Direito Público e Privado	60
Matemática para Negócios	60
Leitura e Produção Textual	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30
<b>2.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Contabilidade Intermediária	60
Economia e Fundamentos da Economia	60
Matemática Financeira	60
Fundamentos das Ciências Sociais	60
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	60
Seminários Temáticos I	30
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>
Atividades Complementares	30
<b>3.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Contabilidade Comercial e Financeira	60
Estrutura das Demonstrações Contábeis	60
Orçamento Empresarial	60
Legislação Trabalhista, Previdenciária e Contratos	60
Estatística Aplicada	60
Seminários Temáticos II	30
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>
Atividades Complementares	30
<b>4.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Contabilidade de Custos	60
Teoria da Contabilidade	60
Orçamento Público	60
Legislação Tributária e Fiscal	60
Optativa I	60
Seminários Temáticos III	30
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>
Atividades Complementares	30
<b>5.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Contabilidade Gerencial	60
Contabilidade Pública I	60
Noções de Atuária	60
Contabilidade Internacional	60
Psicologia das Organizações	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30
<b>6.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>

Contabilidade Avançada	60
Contabilidade Informatizada	60
Optativa II	60
Contabilidade Pública II	60
Controladoria	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30
<b>7.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Sistema de Informação Contábil	60
Contabilidade Fiscal e Tributária	60
Auditoria Contábil	60
Perícia Contábil	60
Elaboração e Análise de Projetos	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30
<b>8.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Auditoria Governamental	60
Laboratório Contábil	60
Tópicos Avançados de Contabilidade	60
Análise das Demonstrações Contábeis	60
Optativa III	60
TCC em Ciências Contábeis	30
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>
Estágio Supervisionado em Ciências Contábeis	270

<b>RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Total das Disciplinas	2.520
Estágio Supervisionado	270
Atividades Complementares	210
<b>TOTAL GERAL EM HORAS RELÓGIO</b>	<b>3000</b>

## **7 CURSO DE BACHAREL EM ENFERMAGEM**

### **7.1 Autorização**

O Curso de Enfermagem do IESF foi autorizado pelo MEC através da Portaria Ministerial Nº 31, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/16.

### **7.2 Duração**

O curso tem a duração de 5 anos, divididos em 10 períodos semestrais, perfazendo um total de 4.060 horas, sendo as disciplinas distribuídas, segundo Matriz Curricular apresentada no item 7.6 deste Manual.

### **7.3 Perfil profissional de Enfermagem**

Enfermeiros capazes de identificar e atender às necessidades de saúde em diferentes ambientes, níveis de complexidade e atenção, utilizando princípios éticos e legais para a execução de sua prática profissional, com sólidos conhecimentos dos princípios básicos da profissão, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

### **7.4 Objetivos**

#### **7.4.1 Objetivo geral**

Formar enfermeiros capazes de identificar e atender às necessidades de saúde em diferentes ambientes, níveis de complexidade e atenção, utilizando princípios éticos e legais para a execução de sua prática profissional, com sólidos conhecimentos dos princípios básicos da profissão, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

#### 7.4.2 Objetivos específicos

- Formar enfermeiros conscientes e reflexivos em relação aos direitos e deveres inerentes ao exercício da profissão;
- Capacitar o aluno para ser agente de transformação no processo de desenvolvimento humano, político e social;
- Preparar enfermeiros para atuar em ambientes diversificados no atendimento às necessidades dos usuários, em equipes multiprofissionais e interdisciplinares;
- Incentivar e instrumentalizar os futuros enfermeiros para o desenvolvimento da pesquisa na área da saúde;
- Propiciar formação profissional fundamentada nas diretrizes das políticas de saúde, no âmbito federal, estadual e municipal;
- Fomentar o atendimento holístico ao indivíduo, considerando os aspectos biopsicossociais e sua relação com o meio ambiente e a coletividade;
- Incentivar a participação em programas de extensão que possam interferir positivamente na identificação de determinantes do processo saúde-doença e atividades de aproximação da vivência profissional.

#### 7.5 Áreas de atuação

- Gestão do cuidado: domiciliar e hospitalar;
- Assistência direta a nível hospitalar e público;
- Sistema Único de Saúde (SUS);
- Unidades de Saúde, no Programa de Saúde da Família (PSF);
- Coordenações de Serviço Público ou privado;
- Consultorias e auditorias;
- Profissional autônomo em clínicas de home care.

## 7.6 Matriz curricular

<b>1.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Anatomia Humana	100
Introdução ao Estudo da Enfermagem	40
Embriologia e Histologia	60
Genética e Citologia	60
Leitura e Produção Textual	40
Metodologia Científica	40
<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
Atividades Complementares	15
<b>2.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Semiologia	60
Antropologia do Processo Saúde e Doença	60
Legislação do Exercício Profissional em Enfermagem	40
Psicologia e Ciclo Vital	60
Bioquímica	60
Promoção e Educação em Saúde	40
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>
Atividades Complementares	15
<b>3.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Semiotécnica I	60
Parasitologia	60
Imunologia	40
Estudos de Fisiologia Humana	100
Microbiologia	60
Semiotécnica I	60
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>
Atividades Complementares	15
<b>4.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Estudos em Patologia Humana	80
Semiotécnica II	80
Sistematização da Assistência em Enfermagem	60
Enfermagem nas Doenças Transmissíveis	60
Farmacologia	80
Estudos em Patologia Humana	80
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>
Atividades Complementares	15
<b>5.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Saúde, Bioética e Sociedade	80
Saúde Mental	80
Saúde Sexual e Reprodutiva da Mulher	80
Enfermagem em Centro Cirúrgico	100
Saúde, Bioética e Sociedade	80
<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
Atividades Complementares	15

<b>6.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Saúde Coletiva I	80
Enfermagem em Obstetrícia	100
Saúde da Criança e Adolescente	100
Nutrição Aplicada a Enfermagem	60
Saúde Coletiva I	80
<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
Atividades Complementares	15
<b>7.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Saúde Coletiva II	40
Enfermagem na Saúde do Neonato	80
Enfermagem em Urgências e Emergências	100
Saúde do Adulto I	80
Direitos Humanos e Relações Internacionais	40
<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
Atividades Complementares	15
<b>8.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Gerenciamento do Cuidado de Enfermagem	100
Saúde do Adulto II	80
Saúde do Idoso	80
Disciplina Eletiva I - Língua Brasileira de Sinais – Libras (*)	80
<b>TOTAL</b>	<b>340</b>
Atividades Complementares	15
<b>9.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
TCC I	100
Responsabilidade Social e Meio Ambiente (Conteúdos em conformidade com o Decreto nº 4.281/2002)	80
Pesquisa em Enfermagem	40
Estágio Supervisionado I - Enfermagem na Atenção Primária a Saúde da Família e Coletividade	165
Estágio Supervisionado II - Enfermagem na Atenção Secundária a Saúde da Família e a Coletividade	165
Estágio Supervisionado III - Enfermagem na Atenção Secundária a Saúde da Criança e Adolescente I	80
<b>TOTAL</b>	<b>630</b>
<b>10.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
TCC II	100
Conteúdos de História Afro Brasileira e Indígena (Atendimento à Resolução CP/CNE nº 1/2004)	40
Ética Profissional em Enfermagem	80
Estágio Supervisionado IV - Enfermagem na Atenção Terciária a Saúde do Adulto e do Idoso	165
Estágio Supervisionado V - Gerenciamento do Cuidado de Enfermagem	165
Estágio Supervisionado VI - Enfermagem na Atenção Terciária a Saúde da Criança e Adolescente II	80

<b>RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
Total das Disciplinas	3120
Estagio Supervisionado	820
Atividades Complementares	120
<b>TOTAL GERAL EM HORAS RELÓGIO</b>	<b>4060</b>

## **8 CURSO DE BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL**

### **8.1 Autorização**

O curso de Serviço Social do IESF foi autorizado pelo MEC através da Portaria Ministerial Nº 568, publicada no Diário Oficial da União em 07/11/13.

### **8.2 Duração**

O curso tem a duração de 4 anos, divididos em 8 períodos semestrais, perfazendo um total de 3.120 horas, sendo as disciplinas distribuídas, segundo Matriz Curricular apresentada no item 8.6 deste Manual.

### **8.3 Perfil do profissional de Serviço Social**

O Curso de Graduação em Serviço Social tem como perfil do formando o egresso/profissional que atua nas expressões da questão social, formulando, implementando, executando, monitorando e avaliando políticas sociais (sugestão de tirar: propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais (sugestão: privadas), de organização da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção analítica, crítica e propositiva no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

Exige-se do Assistente Social um perfil ético, crítico, propositivo, competente, instrumentalizado e articulado, com vistas à busca de melhoria de vida da população.

### **8.4 Objetivos**

A estrutura do curso de Serviço Social está calcada na concepção da profissão, bem como nos pressupostos do projeto pedagógico onde a leitura da realidade social se

expressa na totalidade. Sendo assim, a formação profissional é um processo contínuo que envolve os segmentos partícipes da formação profissional.

Os pressupostos apresentam relevância à medida que o aluno esteja inserido na realidade social, e compreenda as particularidades e especificidades da profissão na complexidade social. A relação teórico-prática deve ser uma constante na formação profissional do aluno, tendo a prática da pesquisa como instrumento que crie condições de produzir conhecimentos.

A formação profissional é compreendida na dinâmica das contradições sociais, possibilitando ao aluno, uma postura interventiva que ultrapasse a sala de aula, à medida que as ações educativas se dão no contexto institucional e num contexto social mais amplo.

Sendo assim, a formação profissional do assistente social tem como objetivo central, a necessidade de preparar os alunos para o enfrentamento das questões sociais em suas múltiplas determinações, bem como, favorecer leitura crítica sobre os desafios postos na complexa estrutura social, econômica e política, tornando-o capaz de investigar e intervir na realidade social a partir da compreensão das demandas sociais a qual está inserido.

#### 8.4.1 Objetivo geral

Formar assistentes sociais com atitude ética, crítica, analítica e competência técnica, em consonância com a legislação em vigor, capazes de articular ensino, pesquisa e extensão, fundamentada na realidade brasileira e com especial destaque para as realidades do Maranhão e de Paço do Lumiar, tendo o “aprender a aprender” como referencial de sua atuação profissional cidadã.

#### 8.4.2 Objetivos específicos

- a) Proporcionar aos acadêmicos do Curso de Serviço Social, oportunidades de estudos/debates numa perspectiva de formular e implementar políticos de intervenção social que respondam aos desafios sociais presentes nas realidades do Maranhão e brasileira;
- b) Demonstrar os novos paradigmas teórico-metodológicos e ético-políticos que caracterizam o ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo elementos

básicos fundamentais à compreensão da sociedade contemporânea e suas contradições;

- c) Caracterizar as particularidades sócio-econômicas e culturais presentes na formação e desenvolvimento urbano e rural, em suas diversidades regionais e locais brasileiras;
- d) Evidenciar o caráter contraditório do significado do Serviço Social, no conjunto das relações entre as classes sociais e destas com o Estado, incorporando no processo as dinâmicas institucionais nas esferas estatais, privada, não governamental e nos movimentos sociais através de contratação direta ou de consultoria;
- e) Analisar os diferentes níveis de apreensão da realidade social e profissional, tendo como eixo fundante da profissão o enfrentamento da questão social em suas múltiplas determinações e manifestações;
- f) Oportunizar aos alunos, por meio do estágio supervisionado, uma experiência de enriquecimento da formação profissional do acadêmico em Serviço Social, através da aplicabilidade da teoria à prática, a partir do estudo de uma realidade social concreta.

Estes objetivos do curso de Serviço Social reafirmam os compromissos institucionais em relação à qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração, bem como o perfil do egresso.

### **8.5 Área de atuação**

- Saúde;
- Previdência Social;
- Educação;
- Habitação;
- Assistência Social;
- Justiça;
- Movimentos Sociais;
- Meio Ambiente;
- Empresas Privadas e etc.

- Realizações de Planejamento, Gerenciamento, Administração, Execução, Monitoramento e Assessoria de programas e projetos no contexto das políticas públicas e ações da iniciativa privado.

## 8.6 Matriz curricular

<b>1.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Formação Sócio Histórica e Política do Brasil	60
Introdução à Sociologia	60
Introdução ao Serviço Social	60
Metodologia do Trabalho Científico	60
Leitura e Produção Textual	60
Seminário Temático I	30
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>
Atividades Complementares	30
<b>2.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Filosofia Geral	60
Economia Política	60
Questão Social e Serviço Social I	60
Psicologia Geral	60
Fundamentos Históricos Teórico-metodológicos do Serviço Social I	60
Seminário Temático II	30
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>
Atividades Complementares	30
<b>3.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Questão Social e Serviço Social II	60
Fundamentos Históricos Teórico-metodológicos do Serviço Social II	60
Antropologia Social	60
Movimentos Sociais e Serviço Social	60
Direito de Legislação Social	60
Seminário Temático III	30
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>
Atividades Complementares	30
<b>4.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Psicologia Social	60
Identidades Culturais e Serviço Social	60
Fundamentos Históricos Teórico-metodológicos do Serviço Social III	60
Política Social I	60
Questão Social e Serviço Social III	60
Seminário Temático IV	30

<b>TOTAL</b>	<b>330</b>
Atividades Complementares	30
<b>5.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Processo de Trabalho do Serviço Social I	60
Oficina de Processos e Instrumentos Pedagógicos do Serviço Social	60
Política social II	60
Ética Profissional em Serviço Social	60
Pesquisa em Serviço Social I	60
<b>TOTAL</b>	<b>380</b>
Atividades Complementares	30
<b>6.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Processo de Trabalho do Serviço Social II	60
Direitos Humanos	60
Pesquisa em Serviço Social II	60
Política Social III	60
Administração e Supervisão em Serviço Social	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30
<b>7.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Processo de Trabalho do Serviço Social III	60
Educação Popular e Serviço Social	60
Optativa I	60
Tópicos Especiais em Serviço Social I	60
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Estágio Supervisionado em Serviço Social I	200
Atividades Complementares	20
<b>8.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Optativa II	60
Planejamento Social	60
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	60
Tópicos Especiais em Serviço Social II	60
Libras	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Estágio Supervisionado em Serviço Social II	200

<b>RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Disciplinas	2520
Atividades Complementares	200
Estágio Supervisionado	400
<b>TOTAL GERAL EM HORAS RELÓGIO</b>	<b>3120</b>

## **9 O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

### **9.1 Autorização**

O curso de Licenciatura em Educação Física do IESF foi autorizado pelo MEC através da Portaria Ministerial Nº 676, publicada no Diário Oficial da União em 04/07/17.

### **9.2 Duração**

O curso tem a duração de 4 anos, divididos em 8 períodos semestrais, perfazendo um total de 3.200 horas, sendo as disciplinas distribuídas, segundo Matriz Curricular apresentada no item 9.6 deste Manual.

### **9.3 Perfil profissional de Educação Física**

O licenciado em Educação Física deverá ser formado para esclarecer e intervir, profissional e academicamente em contextos específicos e histórico-culturais onde seja requerido o exercício da docência no âmbito da cultura corporal, a partir de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural.

O profissional deve compreender as finalidades e responsabilidades sociais e individuais pertinentes à educação, no que se refere à construção de relações sociais produtivas, de acordo com princípios de solidariedade, democracia e justiça social.

### **9.4 Objetivos**

#### **9.4.1 Objetivo geral**

Formar professores de Educação Física, qualificados e comprometidos com o exercício da docência em Educação Física.

#### 9.4.2 Objetivos específicos

- a) Formar licenciados em Educação Física que tenham o trabalho pedagógico como sentido da formação, numa perspectiva de ensino-aprendizagem dialético e dialógico;
- b) Proporcionar uma formação docente, em que as dimensões teóricas e práticas do conhecimento estejam associadas, visando à compreensão do papel social do licenciado em Educação Física diante da realidade e complexidade nela existente;
- c) Desenvolver a pesquisa como forma de conhecimento e intervenção na realidade social, visando articular os conhecimentos da Educação Física ao espaço e tempo onde se desenvolvem o ato educativo, compartilhando saberes de diferentes áreas de conhecimento;
- d) Realizar um trabalho interdisciplinar, numa perspectiva ampla dos programas de aprendizagens e dos conhecimentos da área de Educação Física;
- e) Garantir flexibilidade curricular e estratégias de autoavaliação constantes em relação à proposta pedagógica;
- f) Desenvolver autonomia e competência no processo auto formativo enquanto agente de transformação no âmbito da cultura corporal;
- g) Realizar a transposição didática ao propor alternativas para a ação docente diante dos desafios postos pela sociedade.

#### 9.5 Áreas de atuação

- Educação infantil;
- Ensino fundamental;
- Ensino médio;
- Educação profissional;
- Educação de jovens e adultos;
- Pessoas com deficiência;
- Altas habilidades e transtornos globais de desenvolvimento;

- Espaços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social e outros ambientes socioeducativos.

### 9.6 Matriz curricular

<b>1.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Introdução à Educação Física: Fundamentos Históricos e Filosóficos	60
Metodologia Científica	60
Anatomia Humana	100
Leitura e Produção Textual	60
Seminários Temáticos I	50
<b>TOTAL</b>	<b>330</b>
Atividades Complementares	25
<b>2.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos Pedagógicos do Ensino do Handebol	60
Ética Profissional	30
Psicologia da Educação	30
Fundamentos e Bases da Fisiologia Humana	60
Sociologia e Antropologia e Educação (Atendimento à Resolução CP/CNE nº 1/2004)	60
Seminários Temáticos II	50
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>
Atividades Complementares	25
<b>3.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos Pedagógicos do Ensino da Ginástica Geral	60
Fisiologia do Exercício	60
Educação Física Escolar, Nutrição e Saúde	60
Metodologia do Ensino da Educação Física I	60
Educação Ambiental (Decreto nº 4281/2002)	30
Seminários Temáticos III	50
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>
Atividades Complementares	25
<b>4.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Crescimento e Desenvolvimento Humano	60
Organização da Educação Brasileira e Políticas Públicas	60
Planejamento e Avaliação de Ensino Aprendizagem	60
Libras	60
Metodologia do Ensino da Educ. Física II	60
Seminários Temáticos IV	50
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>
Atividades Complementares	25
<b>5.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Educação Física Especial	60

Fundamentos Pedagógicos do Ensino do Basquetebol	60
Cinesiologia Humana	60
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	60
Didática Aplicada a Educação Física	60
Seminários Temáticos V	50
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>
Atividades Complementares	25
<b>6.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Recreação e Lazer	60
Primeiros Socorros Aplicados a Educação Física e Ambiente Escolar	60
Fundamentos da Dança e Expressão Corporal	60
Cineantropometria Escolar	60
Optativa I:	60
Seminários Temáticos VI	50
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>
Estágio em Educação Física I (Educação Infantil)	100
Atividades Complementares	25
<b>7.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos Pedagógicos do Ensino da Luta	60
Fundamentos do Treinamento em Educação Física	60
Gestão e Organização de Eventos Escolares	60
Fundamentos Pedagógicos do Ensino do Atletismo	60
Fundamentos Pedagógicos do Ensino do Voleibol	60
Seminários Temáticos VII	50
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>
Estágio em Educação Física II (Ensino Fundamental)	150
Atividades Complementares	25
<b>8.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Educação Física e Empreendedorismo	30
Fundamentos Pedagógicos do Ensino do Futebol e Futsal	60
Fundamentos Pedagógicos da Nataação e Atividades Aquáticas	60
Optativa II	60
Seminários Temáticos VIII	50
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>
Estágio em Educação Física III (Ensino Médio)	150
Atividades Complementares	25

<b>RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Total das Disciplinas	2.600
Estágio Supervisionado	400
Atividades Complementares	200
<b>TOTAL GERAL EM HORAS RELÓGIO</b>	<b>3.200</b>

## **10 O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

### **10.1 Autorização**

- Portaria de Autorização Nº 2.427, de 13 de novembro de 2001;
- Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 278, de 01 de julho de 2016.

### **10.2 Duração**

O curso tem a duração de 4 anos, divididos em 8 períodos semestrais, perfazendo um total de 3.260 horas, sendo as disciplinas distribuídas, segundo Matriz Curricular apresentada no item 10.6 deste Manual.

### **10.3 Perfil profissional de Pedagogia**

O Pedagogo é um profissional habilitado para exercer a docência na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e no planejamento, organização, avaliação e gestão nos sistemas de ensino, em ambientes escolares e não-escolares trabalhando na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo.

### **10.4 Objetivos**

#### **10.4.1 Objetivo geral**

Formar o profissional da educação, proporcionando a aquisição de competências e habilidades, que representem o desenvolvimento da área educacional contemporânea, exercitando o espírito crítico e propondo novas formas de atuação na educação, preparando-o para atuar com valores e princípios éticos, que lhe permitam contribuir para a melhoria das condições em que se desenvolve a educação na realidade brasileira.

#### 10.4.2 Objetivos específicos

- a) Habilitar profissionais da educação, desenvolvendo capacidades e habilidades para administrar o processo escolar e para planejar, executar e avaliar ações curriculares e didáticas;
- b) Implementar ou participar de formas de gestão democráticas na escola, capazes de articular os sujeitos escolares entre si e com as organizações da comunidade;
- c) Desenvolver posturas éticas e críticas que ofereçam aos alunos possibilidades de planejar, realizar e avaliar uma prática profissional crítico-reflexiva;
- d) Propiciar a oferta de referenciais teóricos básicos que instrumentalizem o indivíduo para atuar de forma criativa em situações diversas;
- e) Organizar, em situações de ensino, os conhecimentos das áreas de forma articulada às temáticas sociais contemporâneas;
- f) Oportunizar o ensino e a pesquisa articulados com as demandas sociais;
- g) Estimular a educação permanente na busca e construção dos espaços sociais para a definição de seus próprios caminhos e ressignificação de suas práticas;
- h) Elaborar e realizar projetos educativos na escola com abertura para o desenvolvimento de práticas compartilhadas com os pais dos alunos e a comunidade.

#### 10.5 Área de atuação

- Instituições voltadas para o ensino de crianças, jovens e adultos;
- Instituições que atendam pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Instituições voltadas para a formação continuada e treinamento funcional em escolas e empresas;
- Administração escolar, na coordenação de cursos;
- Na docência dos níveis da educação básica: educação infantil, ensino fundamental;
- Em universidades realiza o planejamento, orientação e coordenação de atividades técnico-pedagógicas e administrativas do ensino.

## 10.6 Matriz curricular

<b>1.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Iniciação à Pesquisa Científica	60
Filosofia	60
Estatística Aplicada à Educação	60
Leitura e Produção Textual	60
Seminários Temáticos I	50
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>
<b>2.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Sociologia e Antropologia da Educação	60
Literatura Infanto-Juvenil	60
Didática Geral	60
Pesquisa e Práticas Pedagógicas I	60 + 30
Seminários Temáticos II	50
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>
<b>3.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais	60
Educação e Tecnologias Aplicadas à Gestão Escolar	60
Política Educacional Organização e Funcionamento da Educação	60
Psicologia da Educação	60
Seminários Temáticos III	50
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>
<b>4.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Ética na Educação	60
Currículos e Programas	60
Princípios da Gestão, Supervisão e Orientação Educacional	60
Avaliação Educacional e da Aprendizagem	60
Pesquisa e Práticas Pedagógicas II	90
Seminários Temáticos IV	50
<b>TOTAL</b>	<b>380</b>
<b>5.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos de Alfabetização e Letramento	60
Gestão Ambiental	60
Orientação de Dificuldades de Aprendizagem	60
Fundamentos Metodológicos do Ensino da Língua Portuguesa	60
Pesquisa e Práticas Pedagógicas III	90
Seminários Temáticos V	50
<b>TOTAL</b>	<b>380</b>
<b>6.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	60
Práticas Lúdicas: jogos, brinquedos e brincadeiras.	60

Política e Planejamento Educacional	60
Fundamentos Metodológicos do Ensino da Matemática	60
História da Educação	60
Seminários Temáticos VI	50
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>
Estágio na Educação Infantil	150
<b>7.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos Metodológicos do Ensino de Ciências Naturais	60
Fundamentos Metodológicos do Ensino de História e Geografia	60
Educação Inclusiva	60
Metodologia da Educação em Direitos Humanos	60
Elaboração de Projetos Acadêmicos	60
Seminários Temáticos VII	50
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>
Estágio no Ensino Fundamental (séries iniciais)	150
<b>8.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Fundamentos e Processos da Aprendizagem	60
Gestão de Pessoas	60
Cultura e Sociedade	60
Tecnologias Educacionais	60
Elaboração de Artigos Científicos	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Estágio em Gestão Escolar	100

<b>RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Atividades Formativas	2220
Práticas	440
Estágios Supervisionados	400
Atividades Complementares	200
<b>TOTAL GERAL EM HORAS RELÓGIO</b>	<b>3260</b>

## **11 O CURSO DE TECNOLÓGO EM LOGÍSTICA**

### **11.1 Autorização e reconhecimento**

- Portaria de Autorização Nº 720, de 27 de novembro de 2014;
- Portaria de Reconhecimento Nº 938 de 24 de agosto de 2017.

### **11.2 Duração**

O curso tem a duração de dois anos e meio, divididos em 5 períodos semestrais, perfazendo um total de 1.730 horas, sendo as disciplinas distribuídas, segundo Matriz Curricular apresentada no item 11.6 deste Manual.

### **11.3 Perfil do profissional de Tecnologia em Logística**

Atender à demanda de mercado e das empresas, como profissionais especializados, atualizados e competentes que seguirão as normas de embalagem, movimentação, estocagem e distribuição de bens materiais e que detenham o “saber-fazer” logístico, ser éticos, com espírito empreendedor, para absorver os novos conhecimentos, o que garantirá o pleno exercício da cidadania e do desenvolvimento de sua capacidade profissional.

### **11.4 Objetivos**

#### **11.4.1 Objetivo geral**

O Curso Superior de Tecnologia em Logística proposto pelo IESF tem como objetivo desenvolver competências associadas à utilização dos métodos e técnicas modernas aplicados às atividades de planejamento, execução e controle de logística comercial, visando à movimentação de bens materiais e serviços.

#### 11.4.2 Objetivo específicos

- a) Atender as novas necessidades e demandas da sociedade brasileira, formando profissionais que ocupem postos de supervisão e gerenciamento em empresas do setor comercial;
- b) Atender à demanda de mercado e das empresas, oferecendo profissionais especializados, atualizados e competentes que seguirão as normas de embalagem, movimentação, estocagem e distribuição de bens materiais e que detenham o “saber-fazer” logístico;
- c) Preparar cidadãos éticos, com espírito empreendedor, para absorver os novos conhecimentos, o que garantirá ao aluno o pleno exercício da cidadania e do desenvolvimento de sua capacidade profissional.

#### 11.5 Áreas de atuação

- Armazenagem;
- Embalagem;
- Estoque;
- Manutenção da informação;
- Processamento de pedidos;
- Transporte.

#### 11.6 Matriz curricular

<b>1.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horaria</b>
Leitura e Produção Textual	60
Comportamento Organizacional	60
Fundamentos da Administração	60
Matemática Aplicada aos Negócios	60
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	0
<b>2.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horaria</b>
Métodos Quantitativos	60
Contabilidade Básica	60

Legislação Aplicada à Logística	60
Gestão de Estoque	60
Organização, Sistemas e Métodos	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	20
<b>3.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Gestão de Transportes	60
Custos Logísticos	60
Sustentabilidade	60
Ética e Cidadania	60
Gestão Estratégica	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30
<b>4.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	60
Técnica para Vantagens Competitivas	60
Gerenciamento de Cadeia de Suprimentos	60
Logística Internacional e Comércio Exterior	60
Metodologia	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	20
<b>5.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Administração da Produção e Operações	60
Gestão de Pessoas I	60
Marketing II	60
Estatística para Administração	60
Administração Estratégica	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	30

<b>RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Total das Disciplinas	1500
Estágio Supervisionado	150
Atividades Complementares	80
<b>TOTAL GERAL EM HORAS RELÓGIO</b>	<b>1730</b>

## **12 CURSO DE TECNOLÓGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **12.1 Autorização**

O curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do IESF foi autorizado pelo MEC através da Portaria Ministerial Nº 566, publicada no Diário Oficial da União em 27/09/16.

### **12.2 Duração**

O curso tem a duração de dois anos, divididos em 4 períodos semestrais, perfazendo um total de 1.760 horas, sendo as disciplinas distribuídas, segundo Matriz Curricular apresentada no item 12.6 deste Manual.

### **12.3 Perfil do profissional de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos**

Profissional capaz de utilizar os métodos e tecnologias da área de Recursos Humanos, visando atender as demandas do mercado em diversas áreas de negócio, que possam ser excelentes condutores de pessoas e equipes, para desenvolver o seu próprio negócio ou para liderar empreendimentos e organizações de terceiros; que saibam recrutar, inspirar, motivar e recompensar equipes e pessoas, de forma justa; que assumam o papel de impulsionador de mudanças; que estejam comprometidos com a qualidade do trabalho, que estimulem a formação pessoal contínua e de sua equipe e que sejam capazes de lidar com os fenômenos sociais, em suas múltiplas dimensões.

### **12.4 Objetivos**

#### **12.4.1 Objetivo geral**

Formar um profissional capaz de utilizar os métodos e tecnologias da área de Recursos Humanos, visando atender as demandas do mercado em diversas áreas de negócio, que possam ser excelentes condutores de pessoas e equipes, para desenvolver o seu próprio

negócio ou para liderar empreendimentos e organizações de terceiros; que saibam recrutar, inspirar, motivar e recompensar equipes e pessoas, de forma justa; que assumam o papel de impulsionador de mudanças; que estejam comprometidos com a qualidade do curso, que estimulem a formação pessoal contínua e de sua equipe e que sejam capazes de lidar com os fenômenos sociais, em suas múltiplas dimensões

#### 12.4.2 Objetivos específicos

- a) Produzir, através de pesquisa aplicada, conhecimentos e tecnologias em consonância com as exigências do mundo atual;
- b) Prover o mercado de profissionais aptos a ocuparem postos de trabalho na área de Recursos Humanos;
- c) Capacitar o aluno a empreender o seu próprio negócio na área de Recursos Humanos;
- d) Atender à parcela da comunidade da região de Paço do Lumiar que apresenta aptidão e interesse em se profissionalizar na área de Recursos Humanos;
- e) Criar condições, no aluno, para a implementação dos princípios de gestão;
- f) Possibilitar uma atitude de permanente autocrítica;
- g) Incentivar o espírito empreendedor;
- h) Incentivar a transferência do aprendizado para o desenvolvimento coletivo nas organizações;
- i) Relacionar o conhecimento das regras da linguagem prática com a linguagem específica da profissão;
- j) Desenvolver habilidades voltadas para o gerenciamento de pessoas;
- k) Propiciar o desenvolvimento de uma visão sistêmica das organizações e da relação do ambiente interno e externo;
- l) Propiciar o desenvolvimento do raciocínio crítico e a capacidade analítica do aluno, habilitando-o a implementar soluções gerenciais em diferentes tipos de organizações e em diferentes cenários;
- m) Propiciar o desenvolvimento de uma responsabilidade ética e social;
- n) Promover a consciência de uma educação étnico racial.

## 12.5 Áreas de atuação

- Escritórios especializados em recrutamento e seleção;
- Prestação de serviços de consultoria e assessoria em RH;
- Órgãos públicos;
- Centros de pesquisa;
- Instituições de ensino.

## 12.6 Matriz curricular

<b>1.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Leitura e Produção Textual	60
Comportamento Organizacional	60
Fundamentos da Administração	60
Matemática Aplicada aos Negócios	60
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	20
<b>2.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Ética e Cidadania	60
Recrutamento e Seleção	60
Relações Trabalhistas e Sindicais	60
Legislação Empresarial e Tributária	60
Contabilidade Geral	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	20
<b>3.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Higiene, Segurança e Qualidade de Vida,	60
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	60
Política Salarial, Cargos, Remuneração e Benefícios	60
Optativa I	60
Negociação e Administração de Conflitos	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
Atividades Complementares	20
<b>4.º PERÍODO</b>	<b>Carga Horária</b>
Avaliação de Desempenho	60
Consultoria em Recursos Humanos	60
Sistemas de Informação em Recursos Humanos	60
Planejamento e Gestão de Carreira	60
Optativa II	60
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>

Atividades Complementares	20
---------------------------	----

<b>RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
Total das Disciplinas	<b>1200</b>
Estagio Supervisionado	-
Atividades Complementares	<b>80</b>
<b>TOTAL GERAL EM HORAS RELÓGIO</b>	<b>1280</b>

### **13 CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS E SEGUNDA LICENCIATURA**

Os Cursos de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e de Segunda Licenciatura proporcionam a formação inicial do magistério da educação básica para bacharéis, tecnólogos e licenciados, conforme Resolução CNE nº 2 de 1º de julho de 2015. Os cursos são ofertados aos portadores de diplomas de cursos superiores expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação.

A Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e a Segunda Licenciatura visam contribuir para a melhoria da educação básica, atendendo a demanda social de formação de docentes, para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Profissional de nível técnico.

**Tempo do Curso:** 12 a 20 meses;

**Turno:** matutino (08 às 11:30h); noturno (19 às 21:40h) e finais de semana (08 às 12h e 14h às 18h – encontros quinzenais).

#### **13.1 Sobre a carga horária**

##### ***Formação Pedagógica para Graduados não licenciados***

1) Pertencente à mesma área do curso de origem: 1.040 horas

Ex.: Bacharelado em Engenharia Civil e deseja Licenciatura em Matemática

2) Pertencente a uma área diferente do curso de origem: 1.520 horas

Ex.: Bacharelado em Enfermagem e deseja Licenciatura em História

##### ***Formação Pedagógica para Segunda Licenciatura***

1) Pertencente à mesma área do curso de origem: 840 horas.

Ex.: Licenciatura em Filosofia e deseja Segunda Licenciatura em Sociologia

2) Pertencente a uma área diferente do curso de origem: 1.200 horas

Ex.: Licenciatura em História e deseja Segunda Licenciatura em Língua Portuguesa

## **14 NÚCLEO INTEGRADO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO (NIGAPp)**

O Núcleo Integrado de Gestão e Acompanhamento Psicopedagógico (NIGAPp), foi criado em agosto de 2016, conforme Resolução nº 07/2016, de 01/08/2016, motivado pela crescente procura dos serviços pedagógicos e psicopedagógicos, direcionados ao docente e ao discente, do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) antes ofertado pelo Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Pedagógica (NAAP).

Neste sentido, o NIGAPp surge a partir da composição de dois subnúcleos, um denominado de Serviço de Acompanhamento e Avaliação Pedagógica e Psicopedagógica (SAAPp) e o outro, Serviço de Atendimento e Estudos Psicopedagógicos (SAEPp). Através dos dois serviços acima citados, o NIGAPp tem como objetivo principal fornecer apoio e instrumentos aos docentes, aos discentes, à Comissão Própria de Avaliação (CPA), às Coordenações de Cursos e demais segmentos da IES, visando a qualidade dos serviços educacionais ofertados para a formação dos graduandos e pós-graduandos do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF).

Com o intuito de atender as demandas, os serviços ofertados pelo NIGAPp, são estrategicamente distribuídos e executados a partir de cada subnúcleo, sob a coordenação de um(a) profissional habilitado(a) em Pedagogia e Psicopedagogia.

No que diz respeito ao Serviço de Acompanhamento e Avaliação Pedagógica e Psicopedagógica (SAAPp) os atendimentos metodologicamente, dar-se-ão da seguinte forma:

### **12.1 Quanto ao atendimento ao discente**

#### **a) Da Entrevista Inicial**

Inicialmente o graduando chega ao NAAP, indicado pelas coordenações de cursos, sinalizados por professores que observam prejuízos no desempenho acadêmico ou mesmo por iniciativa própria, apresentando queixa de dificuldade de aprendizagem.

O primeiro atendimento se dá individualmente, na perspectiva de escuta psicopedagógica, que envolve o acolhimento, e atenção à queixa que motiva o aluno a procurar o serviço. Na sequência, é realizada uma entrevista/anamnese a fim de coletar dados que indiquem os caminhos para que esse apoio seja mais produtivo.

A partir da análise das informações, o aluno é encaminhado ao modelo de atendimento (individual ou grupal), o que melhor contempla a sua necessidade. Ressaltando ainda, que os atendimentos previstos aos alunos, ocorrem em horário extraclasse.

### **b) Das Ações Previstas para atendimento individual**

Para o atendimento individualizado, é traçado um plano de atividade e apresentado ao graduando, visando minimizar os aspectos negativos apresentados na anamnese, especialmente aqueles diretamente relacionados ao prejuízo acadêmico. Desta forma, são utilizados alguns instrumentos e atividades como:

- Aplicação de Matriz Swot Pessoal, com o intuito de sensibilizar o aluno a reconhecer suas potencialidades e suas fraquezas, e assim buscar fortalecer e/ou refutá-las;
- Orientação de rotina de estudo, quando necessário, para nortear o aluno em seus estudos;
- Leitura de texto sobre assuntos da atualidade, objetivando reflexão sobre o contexto de vida em sociedade;
- Produção de texto a partir de leitura de imagens, para perceber o nível de capacidade do aluno em selecionar elementos e fazer relação entre eles, na produção escrita.

### **c) Das Ações Previstas para atendimento em grupo**

No modelo de atendimento em grupo, o aluno é agrupado a partir das peculiaridades e semelhanças de suas dificuldades com as de outros. Desta forma, o aluno passa a perceber que o problema ora apresentado, não é único e exclusivo seu. Assim, o atendimento psicopedagógico em grupo, favorece aos graduandos entrar em contato para falar de seus anseios com outros.

Com o objetivo de atenuar tais dificuldades, são utilizadas algumas estratégias de intervenção:

- Técnicas de dinâmica, com a finalidade de promover reflexão no grupo sobre determinado tema;
- Leitura de diferentes gêneros, escolhidos pelo grupo os temas a serem abordados nos encontros;
- Produção textual a partir da interpretação do tema em discussão, para unificar as ideias individuais ao grupo;
- Apresentação do tema em forma de seminário entre os grupos, com a finalidade socializar o entendimento;
- Construção de mapa conceitual, para orientação de alinhamento das ideias expostas;
- Avaliação e Auto avaliação;
- Avaliação coletiva, com a finalidade de sugestão para planejamento ou replanejamento das ações a serem desenvolvidas nos encontros seguintes.

## **12.2 Quanto ao atendimento ao docente**

### **a) Das Ações Previstas para a Avaliação Pedagógica**

O SAAP realiza acompanhamento, análise e avaliação da prática pedagógica do processo ensino aprendizagem, buscando compreender se há relação entre o plano de ensino e o conteúdo, da seguinte maneira:

- Visitando a sala de aula para supervisionar as atividades dos professores indicados pelas coordenações de cursos;
- Verificando as metodologias e as relações que se estabelecem entre ela e os resultados alcançados pelos discentes;
- Construindo relatório das observações em sala de aula;
- Realizando devolutiva ao docente acerca das observações da prática pedagógica;
- Orientando e/ou auxiliando o docente nas necessidades abordadas no relatório.

O SAAPp, apoia ainda a Comissão Própria de Avaliação, no que diz respeito ao alinhamento das avaliações dos docentes.

Às Coordenações de Cursos, contribui no acompanhamento dos processos evolutivos dos discentes e docentes. Assim como, prestar auxílio em reuniões e outros eventos.

No que concerne ao Serviço de Atendimento e Estudos Psicopedagógicos (SAEPp), objetiva possibilitar aos alunos de Pós Graduação, *Latu Senso* em Psicopedagogia Institucional e Clínica do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF), agregar conhecimentos teóricos à prática, através de Estágio Supervisionado. Neste sentido, os atendimentos são organizados da seguinte maneira:

- Orientar e supervisionar os alunos psicopedagogos estagiários, na investigação dos aspectos que negativam o processo ensino aprendizagem dos alunos, estudos de caso psicopedagógico;
- Prestar esclarecimento às famílias e à escola sobre as dificuldades que acarretam a aprendizagem do aluno;
- Orientar as famílias e a escola sobre a importância de buscar atendimento de outros especialistas;
- Apoiar e orientar os docentes para a prática Psicopedagógica alinhada com a organização do estágio.

## **15 ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O Estágio Supervisionado é parte constituinte do currículo dos cursos, devendo consistir em atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais sem vínculo empregatício, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

A disciplina Estágio Supervisionado atende aos Cursos da seguinte forma:

- Curso de Administração – 300h
- Curso de Ciências Contábeis – 270h
- Curso de Enfermagem – 820h
- Curso de Pedagogia – 400h
- Curso de Serviço Social – 300h
- Curso de Tecnologia em Recursos Humanos – 80h

O Estágio Supervisionado deverá ocorrer do 6º ao 8º período, sendo o total de horas distribuídas entre os períodos. O relatório de Estágio das atividades deverá ser entregue na Coordenação de Estágio, de acordo com data definida no Calendário Acadêmico.

## **16 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – ARTIGO CIENTÍFICO**

A modalidade de TCC dos cursos graduação do IESF é o Artigo Científico, que será defendido individualmente ou em dupla ao fim do oitavo período. Para o início da elaboração do Artigo Científico, o aluno deverá entregar no período anterior (sétimo) o seu Projeto de Pesquisa. O TCC será desenvolvido no último período de conclusão do Curso, sob a orientação de um professor, por meio de disciplina específica.

### **a) Critérios para elaboração e apresentação do Artigo**

- Considerar a proposta apresentada no Projeto, elaborado no semestre anterior;
- Versar sobre tema ligado a área de formação;
- Ter no mínimo 15 e no máximo 25 folhas;
- Atender a este manual de orientação, disponibilizado na Coordenação de Estágio e TCC e na Biblioteca do IESF;
- Apresentar o Artigo Científico por meio de Socialização ao final da disciplina.